


SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09/10/2024  
1ª VOTAÇÃO (x) 2ª VOTAÇÃO (x)  
APROVADO EM 27/03/2024  
VOTOS FAVORÁVEIS: 6

CONTRA: \_\_\_\_\_  
OBS: 2 ausentes

 William Souza Vieira  
Presidente 1º Secretário

**PROJETO DE LEI N.: 004/2024**

De: 25 de março de 2024.

*“Dispõe sobre a equiparação dos vencimentos do Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária Municipal ao piso salarial dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE), e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 360/2024, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica equiparado os vencimentos do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária ao piso salarial aplicado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Estado de Sergipe, em 25 de março de 2024.**

RICARDO JOSE RORIZ  
SILVA CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital por RICARDO  
JOSE RORIZ SILVA CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20615

**Ricardo José Roriz Silva Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**PROJETO DE LEI N.: 004/2024**  
**De: 25 de março de 2024.**

Cargos de Provimentos Efetivos dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo a que se refere o Art. 52 da Lei Municipal de 199/2015 passam a seguir a presente redação

Nº	CARGOS	QUANT.	NÍVEL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63	I
2	CAPINADOR	06	
3	CARPINTEIRO	02	
4	COVEIRO	02	
5	MERENDEIRA	07	
6	PEDREIRO	01	
7	SERVENTE	12	
8	VARREDOR	17	
9	VIGILANTE	27	
10	ELETRICISTA	02	
11	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	II
12	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	02	
13	ATENDENTE DE SERVIÇOS DE FARMÁCIA	04	
14	MOTORISTA	18	
15	OPERADOR DE MÁQUINAS	02	
16	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	03	
17	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13	II-A
18	AGENTE DE ENDEMIAS	10	
19	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	III
20	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02	
21	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	
22	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM QUALIFICAÇÃO EM ENTOMOLOGIA	01	
23	FISCAL DE OBRAS E URBANISMO	01	III-A
24	FISCAL DE TRIBUTOS	02	
25	<b>FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>10</b>	<b>III-D</b>
26	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	III-B
27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	III-C
28	AUDITOR	01	IV
29	BIOMÉDICA	01	
30	FISIOTERAPEUTA	01	
31	ENFERMEIRO	03	IV-A
32	ODONTÓLOGO	03	

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE



33	CLÍNICO GERAL	03	IV-B
34	CARDIOLOGISTA	01	
35	GINECOLOGISTA	02	
36	OFTALMOLOGISTA	01	
37	PEDIATRA	02	

Gabinete do Prefeito, Santana do São Francisco/SE, em 25 de março de 2024.

RICARDO JOSE RORIZ  
SILVA  
CRUZ:26588765568

Assinado de forma digital por RICARDO  
JOSE RORIZ SILVA CRUZ:26588765568  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20615

**Ricardo José Roriz Silva Cruz**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

**ANEXO II**

**PROJETO DE LEI N.: 004/2024**

**De: 25 de março de 2024**

Tabela com Padrões de Valores e Níveis Salariais dos Servidores Públicos Municipais de Santana do São Francisco, a que se refere o Art. 52 da Lei 199/2015.

**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – NÍVEL III-D**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
TRIÊNIO	0, 1, 2	3, 4, 5	6, 7, 8	9, 10, 11	12, 13, 14	15, 16, 17	18, 19, 20	21, 22, 23	24, 25, 26	27, 28, 29	30, 31, 32	33, 34, 35
III-D	R\$ 2.824,00	R\$ 2.936,96	R\$ 3.054,44	R\$ 3.176,62	R\$ 3.303,68	R\$ 3.435,83	R\$ 3.573,26	R\$ 3.716,19	R\$ 3.864,84	R\$ 4.019,43	R\$ 4.180,21	R\$ 4.347,42
PROGRESSÃO												
HORIZ.	4%											

Gabinete do Prefeito, Santana do São Francisco/SE, em 25 de março de 2024.

**RICARDO JOSE**  
**RORIZ SILVA**  
**CRUZ:26588765568**

Assinado de forma digital por  
 RICARDO JOSE RORIZ SILVA  
 CRUZ:26588765568  
 Versão do Adobe Acrobat  
 Reader: 2024.001.20615

**Ricardo José Roriz Silva Cruz**  
**Prefeito Municipal**